



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXII / Nº 5.253

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020 - 13 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO "P" Nº 261 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

*"Altera por incorreção o Decreto "P" nº 104, de 16 de Abril de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.148 do dia 22 de abril de 2020, pag. 02."*

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído da lista de tornar sem efeito a nomeação do convocado Nelson Vicente de Almeida Filho no cargo de Assistente Administrativo, conforme processo administrativo nº 956/2020, protocolado na Secretaria Municipal de Administração

em 18 de março de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 18 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 16 de setembro de 2020.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 10/GMD/2020

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando o disposto no artigo 20, inciso XXIX c/c artigo 106, 2ª parte do inciso II, ambos da Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER o guarda municipal: PORFÍRIO ARGUELHO RIVEIRO JUNIOR, matrícula funcional nº 47931-1, das imputações constantes na denúncia que deu origem à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 05/2018, por comprovada falta de objeto destas imputações já que não restou demonstrada a configuração de evidente infração disciplinar ao fato narrado, conforme Decisão constante destes autos.

Art. 2º - ARQUIVAR estes autos acusatórios, cujo procedimento administrativo disciplinar foi instaurado pela Portaria nº 07/CORR/GMD/2018, segundo o que

determina o artigo 214, §3º da Lei Complementar nº 107/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 3º - Ao Departamento Administrativo para Registros e demais providências.

Art. 4º - À Corregedoria, para os devidos fins.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Sede da Guarda Municipal de Dourados, 16 de Setembro de 2020.

**DIVALDO MACHADO DE MENEZES**  
Comandante da Guarda Municipal de Dourados – MS

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Dalberto C. Gonçalves Ribas Fujii	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Renato Cesar Nasser	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wellington Luiz Santana Lopes	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Jonathan Alves Pagnoncelli	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Rodrigo Alves Cordeiro	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Weslei de Queiroz Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sergio Luiz Domingos Miranda	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Augusto de Melo Pimentel (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Adriana Benicio Toneloto Galvão	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Jackson Farah Leiva (Adjunto)	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa	3424-3358

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 11/GMD/2020**

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando o disposto no artigo 20, inciso XXIX c/c artigo 106, 2ª parte do inciso II, ambos da Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER o guarda municipal: ISRAEL PAULO MOISÉS DE OLIVEIRA, matrícula nº 48141-1, das imputações constantes na denúncia que deu origem à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 09/2018, por comprovada falta de objeto destas incriminações já que não restou demonstrada a configuração de evidente infração disciplinar ao fato narrado, conforme Decisão constante destes autos.

Art. 2º - ARQUIVAR estes autos acusatórios, cujo procedimento administrativo disciplinar foi instaurado pela Portaria nº 14/CORR/GMD/2018, segundo o que determina o artigo 214, §3º da Lei Complementar nº 107/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 3º - Ao Departamento Administrativo para Registros e demais providências.

Art. 4º - À Corregedoria, para os devidos fins.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

Sede da Guarda Municipal de Dourados, 16 de Setembro de 2020.

**DIVALDO MACHADO DE MENEZES**  
Comandante da Guarda Municipal de Dourados – MS

**RESOLUÇÃO Nº 12/GMD/2020**

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando o disposto no artigo 20, inciso XXIX c/c artigo 106, 2ª parte do inciso II, ambos da Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER os guardas municipais: LUIZ HENRIQUE MUHL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 114.772.421-1; FELIPE PORTO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 114.772.446-1 e ALISSON BRUNO NOGUEIRA HERMANN, matrícula funcional nº 114.771.850-2 das imputações constantes na denúncia que deu origem à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/2020, por comprovada falta de objeto destas incriminações já que não restou demonstrada a configuração de evidente infração disciplinar ao fato narrado, conforme Decisão constante destes autos.

Art. 2º - ARQUIVAR estes autos acusatórios, cujo procedimento administrativo disciplinar foi instaurado pela Portaria nº 04/CORR/GMD/2020, segundo o que determina o artigo 214, §3º da Lei Complementar nº 107/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 3º - Ao Departamento Administrativo para Registros e demais providências.

Art. 4º - À Corregedoria, para os devidos fins.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

Sede da Guarda Municipal de Dourados, 16 de Setembro de 2020.

**DIVALDO MACHADO DE MENEZES**  
Comandante da Guarda Municipal de Dourados – MS.

**Resolução nº. Cd/09/1208/2020/SEMAD.**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, CARMEM PALACIO, matrícula funcional nº “81481-1” ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), requisitada para prestar seus serviços profissionais junto ao Cartório Eleitoral da 43ª Zona, com ônus para a origem, pelo período de 01 (um) ano a partir de 05/09/2020, em conformidade com o Ofício nº 365/2020/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte (2020).

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução n. Rm/09/1209/2020/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MADALENA FLORÊNCIO DA SILVA, matrícula funcional nº 114766150-5, ocupante do cargo de Assessor III, da Procuradoria Geral do Município (PGM), para a Fundação de Esportes de Dourados (FUNED) a partir de 08/09/2020, conforme CI nº 299/2020/PROCON.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO Nº SD/09/970/20/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 2.012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto à multas de trânsito recaídas sobre veículo oficial de placa HSG1935, marca GM/BLAZER ADVANTAGE, renavam 00852699115, de uso da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, nos termos da CI nº 619/2020/FROTA.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária de Administração

## RESOLUÇÕES

## Resolução Read. Prov. Nº.09/1.028/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados....

## RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais relacionados na tabela abaixo, Readaptação de Função Provisória, para fins de regularização de vida funcional, em uma função compatível com sua capacidade laboral, física ou mental, respeitando a habilitação e o nível de escolaridade exigido, além da equivalência de vencimentos e ou da remuneração, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no BIM - Boletim de Inspeção Médica da Central de Perícias Médicas do Município de Dourados.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 15 de setembro 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota  
Secretária Municipal de Administração

## ANEXO RESOLUÇÃO Nº READ.PROV. 09/1.028/2020/SEMAD

ANEXO RESOLUÇÃO Nº READ.PROV. 09/1.028/2020/SEMAD								
MATRÍCULA: 4151-1 APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/05/14	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	24/04/2014 A 20/10/2014	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	28/10/14	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	21/10/2014 A 20/10/2015	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	22/10/15	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	21/10/2015 A 19/10/2016	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	31/10/17	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	20/10/2017 A 19/10/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/10/18	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	22/10/2018 A 21/10/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/08/20	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	22/10/2019 A 31/03/2021	527
Total de Registros por Funcionário (em dias):								1275
MATRÍCULA: 89111-1 CELIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	15/02/19	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	04/02/2019 A 02/08/2019	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	11/08/20	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	03/08/2019 A 31/03/2021	607
Total de Registros por Funcionário (em dias):								787
MATRÍCULA: 89401-1 CLEUZA APARECIDA ROLA								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	28/08/14	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	23/07/2014 A 22/07/2015	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/08/15	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	23/07/2015 A 21/07/2016	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/11/17	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	31/10/2017 A 30/10/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/10/18	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	31/10/2018 A 30/10/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/08/20	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	31/10/2019 A 31/03/2021	518
Total de Registros por Funcionário (em dias):								1460
MATRÍCULA: 147791-2 DULCINEIA PEREIRA BONETTI								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/03/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	10/02/2020 A 07/08/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/08/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	10/08/2020 A 31/03/2021	234
Total de Registros por Funcionário (em dias):								414
MATRÍCULA: 114760671-1 ELDA PEREIRA VERÃO								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	25/08/15	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	25/08/2015 A 23/08/2016	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	24/08/16	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	24/08/2016 A 23/08/2017	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	25/08/18	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	24/08/2018 A 23/08/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/08/20	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	24/08/2019 A 31/03/2021	586
Total de Registros por Funcionário (em dias):								1681

## RESOLUÇÕES

MATRÍCULA:		501717-1 EVA MARIA CARVALHO SANTOS							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/09/17	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	01/09/2017 A 31/08/2018	365	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	22/08/18	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	01/09/2018 A 31/08/2019	365	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/08/20	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	01/09/2019 A 31/03/2021	578	
<b>Total de Registros por Funcionário (em dias):</b>								<b>1308</b>	
MATRÍCULA:		114760615-1 EVA RAMIRES							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	10/10/17	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	04/10/2017 A 03/10/2018	365	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	31/12/18	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	04/10/2018 A 03/10/2019	365	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/08/20	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	04/10/2019 A 31/03/2021	545	
<b>Total de Registros por Funcionário (em dias):</b>								<b>1275</b>	
MATRÍCULA:		114764311-3 GISLENE VIANA FONSECA							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/08/15	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	30/07/2015 A 28/07/2016	365	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/02/17	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	23/01/2017 A 21/07/2017	180	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	04/07/17	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	22/07/2017 A 17/01/2018	180	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	15/05/18	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	18/01/2018 A 16/07/2018	180	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	22/08/18	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	17/07/2018 A 16/07/2019	365	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/08/20	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	17/07/2019 A 31/03/2021	624	
<b>Total de Registros por Funcionário (em dias):</b>								<b>989</b>	
MATRÍCULA:		32591-1 LEICY DE FATIMA CARNEIRO FUCHS							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	27/03/13	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO COM RESTRIÇÕES	01/01/2013 A 31/12/2013	365	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/08/14	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO COM RESTRIÇÕES	21/07/2014 A 16/01/2015	180	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/02/15	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO COM RESTRIÇÕES	01/02/2015 A 31/01/2016	365	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	22/01/16	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO COM RESTRIÇÕES	01/02/2016 A 30/07/2016	181	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	01/08/16	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO COM RESTRIÇÕES	01/08/2016 A 31/07/2017	365	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	23/08/17	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO COM RESTRIÇÕES	14/08/2017 A 13/08/2018	365	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/09/18	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO COM RESTRIÇÕES	14/08/2018 A 13/08/2019	365	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/08/20	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO COM RESTRIÇÕES	14/08/2019 A 31/03/2021	596	
<b>Total de Registros por Funcionário (em dias):</b>								<b>2782</b>	
MATRÍCULA:		77391-2 MARCIA AQUINO MAGALHÃES							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	29/01/19	PROVISÓRIA	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ESCRITURÁRIA	11/01/2019 A 09/07/2019	180	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/08/20	PROVISÓRIA	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ESCRITURÁRIA	10/07/2019 A 31/03/2021	631	
<b>Total de Registros por Funcionário (em dias):</b>								<b>811</b>	
MATRÍCULA:		114760641-1 MATILDE SOARES LEITE							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias	
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/05/12	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	01/05/2012 A 27/10/2012	180	



## RESOLUÇÕES

BIM - BOL INFORM MEDICAS	12/11/13	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	28/10/2013 A 27/10/2014	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/11/14	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	28/10/2014 A 27/10/2015	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/11/15	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	28/10/2015 A 26/10/2016	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	17/02/17	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	03/02/2017 A 01/08/2017	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	21/08/17	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	02/08/2017 A 28/01/2018	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/10/17	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	29/01/2018 A 26/10/2018	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/03/18	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	27/10/2018 A 26/10/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/08/20	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	LACTARISTA	27/10/2019 A 31/03/2021	522
<b>Total de Registros por Funcionário (em dias):</b>								<b>2702</b>
<b>MATRÍCULA: 32501-1 OTILIA MOLINA DA SILVA</b>								
<b>Documento</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Cargo Origem</b>	<b>Função Origem</b>	<b>Cargo Destino</b>	<b>Função Destino</b>	<b>Data Inicial / Data Final</b>	<b>Qtd. Dias</b>
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/07/17	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	21/06/2017 A 20/06/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/11/18	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	21/06/2018 A 20/06/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/08/20	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	21/06/2019 A 31/03/2021	650
<b>Total de Registros por Funcionário (em dias):</b>								<b>1380</b>
<b>MATRÍCULA: 130231-3 ROSA AMELIA DA SILVA ALENCAR</b>								
<b>Documento</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Cargo Origem</b>	<b>Função Origem</b>	<b>Cargo Destino</b>	<b>Função Destino</b>	<b>Data Inicial / Data Final</b>	<b>Qtd. Dias</b>
BIM - BOL INFORM MEDICAS	02/02/17	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	25/01/2017 A 23/07/2018	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/07/17	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	24/07/2017 A 19/01/2018	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/09/18	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	26/07/2018 A 25/07/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/08/20	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	06/09/2019 A 31/03/2021	573
<b>Total de Registros por Funcionário (em dias):</b>								<b>1298</b>
<b>MATRÍCULA: 114761505-3 WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA</b>								
<b>Documento</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Cargo Origem</b>	<b>Função Origem</b>	<b>Cargo Destino</b>	<b>Função Destino</b>	<b>Data Inicial / Data Final</b>	<b>Qtd. Dias</b>
BIM - BOL INFORM MEDICAS	04/01/16	PROVISÓRIA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	04/01/2016 A 01/07/2016	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/09/18	PROVISÓRIA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	23/07/2018 A 22/07/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/08/20	PROVISÓRIA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	23/07/2019 A 31/03/2021	618
<b>Total de Registros por Funcionário (em dias):</b>								<b>1163</b>
<b>MATRÍCULA: 114760296-1 ZULEIDE DO CARMO BONFIM</b>								
<b>Documento</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Cargo Origem</b>	<b>Função Origem</b>	<b>Cargo Destino</b>	<b>Função Destino</b>	<b>Data Inicial / Data Final</b>	<b>Qtd. Dias</b>
BIM - BOL INFORM MEDICAS	26/06/16	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM COM RESTRIÇÕES	26/06/2016 A 25/06/2017	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	25/08/17	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM COM RESTRIÇÕES	17/08/2017 A 16/08/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/10/18	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM COM RESTRIÇÕES	17/08/2018 A 16/08/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/08/20	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM COM RESTRIÇÕES	17/08/2019 A 31/03/2021	593
<b>Total de Registros por Funcionário (em dias):</b>								<b>1688</b>

## LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020**

Processo: nº 14/2020. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de eletrodomésticos, brinquedos educativos, equipamentos de refrigeração e mobiliário em geral, objetivando atender Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's. Resultado: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: OLTHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME, no item 29; CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI, nos itens 01, 03, 16, 17, 25, 33 e 39; TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, nos itens 02, 09, 11, 13, 18 e 31; INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, nos itens 07, 21, 26 e 30; DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, nos itens 05, 12, 15, 32, 36 e 37; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no item 04; MV ELETRONICOS EIRELI, no item

06; VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, nos itens 23 e 40. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. O Pregoeiro informa, ainda, que os itens 08, 10, 14, 19, 20, 22, 24, 27, 28, 35 e 38 restaram fracassados, enquanto o item 34 restou deserto, conforme consta nos autos, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Dourados-MS, 09 de setembro de 2020.

**João Freitas Brandão Neto**  
Pregoeiro

## EXTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2020/DL/PMD

**PARTES:**  
MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
MS FABRICAÇÃO, ESTAMPAGEM E COMÉRCIO DE PLACAS E TARJETAS AUTOMOTIVAS EIRELI.  
CNPJ: 17.846.520/0008-99.

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 069/2020.  
**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de identificação veicular, no padrão Mercosul, para os veículos oficiais da prefeitura.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 069/2020, Processo de Licitação nº 323/2020/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
07.00.- Secretaria Municipal de Administração  
07.01.- Secretaria Municipal de Administração  
4.122.108.- Prog. Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental  
2080.- Despesas com Custeio da Administração Municipal  
33.90.30.28.- Material de Sinalização Visual e Afins  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2020.  
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).  
**GESTOR DO CONTRATO:** Robson Elias dos Santos  
**FISCAL DO CONTRATO:** Gabriel Tebaldi de Jesus  
**DATA DE ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2020.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

## EXTRATO DE EMPENHO Nº 3543/2020.

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Fundo Municipal de Saúde  
Baru Mercado Natural Ltda - ME CNPJ: 30.157.982/0001-90

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2020  
**OBJETO:** Aquisição de extrato de soja em atendimento a Unidade de Regulação de Medicamentos e Insumos (URMI), da Secretaria Municipal de Saúde.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
Valor: R\$ 16.640,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais).  
**DATA DE EMPENHO:** 15/09/2020.  
Secretaria Municipal de Fazenda

## EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS Nº 224/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAFES E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO RURAL DAS CHACARAS ABAETE – ARDASCA.

**PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS  
CNPJ nº 03.155.926/0001-44  
Prefeita: Délia Godoy Razuk  
CPF nº 018.890.419-45  
**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAFES  
Secretário: Rodrigo Alves Cordeiro  
CPF nº 027.521.601-27  
**PERMISSIONÁRIO:** Associação Rural das Chácaras Abaete - ARDASCA  
CNPJ nº 31.020.877/0001-78  
Presidente: José Osni Veríssimo de Barros  
CPF nº 142.504.201-59

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a permissão de uso, sem ônus, dos equipamentos agrícolas abaixo relacionados, para uso, exclusivo, dos pequenos produtores rurais associados à ARDASCA, no preparo de solo para plantio de raízes, sementes e adubação de solo para pastagens, vedada a sua destinação para finalidade diversa.

- 1) Grade aradora intermediária com sistema de controle remoto, série 61052356002001, cor preto e cinza, com 12 discos de 24 polegadas com rodas e 2 (dois) pneus, marca BALDAN, número de patrimônio 137.729.
- 2) Trator agrícola, tração 4x4, motor diesel, de 80CV, marca LS TRACTOR, nº de patrimônio 137.817;
- 3) Roçadeira agrícola 1,20m, modelo Ara120, série 263, marca ALGOR, nº de patrimônio 137.714;
- 4) Distribuidor de Calcário/adubo, marca IAC, nº de patrimônio 128.808;

**VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** Esta permissão de uso terá vigência a partir de 30/08/2020 ficando seu término previsto para 31/12/2020, podendo, por acordo entre as partes, ser prorrogado ou sofrer alterações mediante Termo Aditivo.

Dourados-MS, 16/09/2020

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2020/RH/SEMS

**PARTES:**  
Secretário Municipal de Saúde  
Servidores relacionados conforme anexo

**PROCESSO:** Contrato Temporário  
**OBJETO:** Contratação de profissionais Médicos (20 e 40 horas) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.  
12.02 – Fundo Municipal de Saúde.  
10.301.014 – Atendimento Básico à Saúde  
2146 – Atenção à Rede Básica de Saúde da Família  
31900401 – Contratados  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.015 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.  
2.095 – Manutenção da Rede de atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.  
31900400 – Contratação por tempo determinado  
**VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.  
**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 4.209,38 (Médico 20 horas) e R\$ 8.418,76 (Médico 40 horas)  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Jackson Farah Leiva  
Secretário Municipal de Saúde

## ANEXO EXTRATO Nº 80/2020

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
MARIA JUREMA FERREIRA AZAMBUJA	MÉDICO 40 HORAS (RENOVAÇÃO POR UM MÊS)	19/08/2020.	16/09/2020.	PARQUE DO LAGO II
JOÃO REIS FERNANDES	MÉDICO 20 HORAS (RENOVAÇÃO POR UM MÊS)	03/08/2020.	02/09/2021.	PAM
RICARDO GOMES RODRIGUES	MÉDICO 40 HORAS (RENOVAÇÃO POR UM MÊS)	19/08/2020.	18/09/2020.	ALTOS DO INDAIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2020/RH/SEMS

**PARTES:**  
Secretário Municipal de Saúde  
Servidores relacionados conforme anexo

**PROCESSO:** Contrato Temporário  
**OBJETO:** Contratação de profissionais Enfermeiros (40 horas) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.  
12.02 – Fundo Municipal de Saúde.  
10.301.014 – Atendimento Básico à Saúde  
2146 – Atenção à Rede Básica de Saúde da Família  
31900401 – Contratados  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.015 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.  
2.095 – Manutenção da Rede de atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.  
31900400 – Contratação por tempo determinado  
**VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.  
**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 6.108,31 (Enfermeiros 40 horas)  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Jackson Farah Leiva  
Secretário Municipal de Saúde

## ANEXO EXTRATO Nº 81/2020

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
DANIELA VERÃO DE MATOS	ENFERMEIRO 40 HORAS (RENOVAÇÃO)	19/09/2020.	18/03/2021.	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
JONATHAN ALVES DOS SANTOS BORGES	ENFERMEIRO 40 HORAS (RENOVAÇÃO)	18/09/2020.	17/03/2021.	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
ROZANAIDE APARECIDA DE ARAUJO	ENFERMEIRO 40 HORAS (RENOVAÇÃO)	24/09/2020.	23/03/2021.	JARDIM NOVO HORIZONTE
ANA CARLA CRISTALDO ROCHA DA SILVA	ENFERMEIRO 40 HORAS (RENOVAÇÃO)	17/09/2020.	16/03/2021.	IZIDRO PEDROSO
SAMUEL SOBRINHO DA ROCHA	ENFERMEIRO 40 HORAS (RENOVAÇÃO)	24/09/2020.	23/03/2021.	VILA INDIÓ
ANA PAULA VIEIRA	ENFERMEIRO 40 HORAS (RENOVAÇÃO)	24/09/2020.	23/03/2021.	VILA CACHOERINHA

## EXTRATOS

BRUNA DA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO 40 HORAS (RENOVAÇÃO)	19/09/2020.	18/03/2021.	MARACANA
GEDSON ARAUJO GOMES	ENFERMEIRO 40 HORAS (RENOVAÇÃO)	16/09/2020.	15/03/2021.	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
KEVERSON RESENDE PEREIRA	ENFERMEIRO 40 HORAS (RENOVAÇÃO)	19/09/2020.	18/03/2021.	VILA VARGAS
ALINE DENIS MAGALHÃES TALARICO	ENFERMEIRO 40 HORAS (RENOVAÇÃO)	19/09/2020.	18/03/2021.	SANTO ANDRE

## Extrato de Notificação

Notificante: Prefeitura Municipal de Dourados  
Notificada: Tatiana Capitano - Veículos EPP  
CNPJ nº 09.103.941/0001-25

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 020/2019 – Processo de Licitação 102/2019.

Contrato: 295/2019/DL/PMD

Assunto: Não entrega do veículo requisitado nas Autorizações de Fornecimento nº 344 e nº 345 de 05/02/2020, dentro do prazo estabelecido no Contrato

Objeto: Fica notificada a Empresa Tatiana Capitano - Veículos EPP, por meio de sua representante legal Tatiana Capitano, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias à contar da data de publicação desta notificação, cumpra integralmente o objeto do contrato. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada para o atraso na entrega da referida mercadoria, no prazo de 5 (cinco) dias, à contar da publicação desta, o qual caberá ao Município de Dourados sua análise e aceitação. Mantida a inexecução total ou parcial do contrato a empresa fica sujeita às sanções administrativas entre outras penalidades previstas na Lei 8666/93.

Dourados/MS, 17 de setembro de 2020.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020/DL/PMD**

## PARTES:

Município de Dourados  
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – EPP  
CNPJ:18.483.775/0001-20.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2020.

OBJETO: aquisição de material hospitalar e farmacológico, objetivando atender as unidades, setores e programas coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula-se ao edital e anexos do Pregão Presencial nº 001/2020 - Ata de Registro de Preços nº 011/2020 - constante do Processo de Licitação nº 031/2020, aplicando-se suas disposições irrestrita e incondicionalmente.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.14. – Fortalecimento da Rede de Atenção Básica a Saúde  
2090. – Gestão, Manutenção e Operacion. Da Rede de Atenção Básica e Saúde  
10.302.15. – Atenção de média e alta compl. Amb e hosp. urge. E emerg.  
2145. – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU  
2095. – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Amb. e Hosp  
10.303.16. – Assistência Farmacêutica  
2096. – Manutenção da Assistência Farmacêutica  
10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde  
2098. – Desenvolvimento e Manutenção de Ações e Serviços de Vigilância Sanitária  
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde  
2202. – Manutenção das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais  
2208. – Implementação e Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses  
2209. – Manutenção das Ações de Vigilância nas Patologias Infectocontagiosas – TB/HANS  
2101. – Implementação e Manutenção de Ações e Serviços na Vigilância Epidemiológica  
10.331.17. – Sistema de Vigilância em Saúde  
2105. – Implementação e Manutenção das Atividades do Cerest  
33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial e com término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 556.103,77 (quinhentos e cinquenta e seis mil cento e três reais e setenta e sete centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Eduardo Meneses Correia  
FISCAL DO CONTRATO: Altino César da Silva Andrade  
DATA DE ASSINATURA: 11 de Setembro de 2020.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº.  
180/2010/DL/PMD**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: POLICON ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 108/2010/DL/PMD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 002/2010.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, SENDO: NO JARDIM LESTE E ADJACÊNCIAS (LOTE 01 - SETOR 01), NO JARDIM CANAÃ II E ADJACÊNCIAS (LOTE 07 - SETOR 09) E NA RUA BRILHANTE, RUA 20 DE DEZEMBRO E ADJACÊNCIAS (LOTE 08 - SETOR 10), CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE Nº 293.537-58/2009.

VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO): R\$ 2.176.870,26.

## TERMOS:

O Município de Dourados/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.926/0001-44 neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, registra o encerramento do Contrato em epígrafe, em decorrência da expiração do prazo contratual em 24/01/2020.

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2020.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA  
ADMINISTRATIVA**

## 1. DECISÃO

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
SIND. 1.032/2019	17.04.2019		ARQUIVAMENTO/REMESSA INTEGRAL DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 17 de Setembro de 2020.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota  
Secretária Municipal de Administração**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020.**

## PARTES:

Município de Dourados/MS.

## COMPROMITENTES FORNECEDORES:

MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

CNPJ: 00.300.400/0001-12.

Valor Total: R\$ 1.264.049,20 (um milhão e duzentos e sessenta e quatro mil e quarenta e nove reais e vinte centavos).

STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

CNPJ: 12.706.257/0001-42.

Valor Total: R\$ 92.219,68 (noventa e dois mil duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

ESCOLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 34.832.381/0001-97.

Valor Total: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 024/2020.

OBJETO: registro de preços visando a eventual aquisição de mobiliário em geral, objetivando atender as Unidades Escolares Municipais de Dourados-MS.

MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (COTA PRINCIPAL - 75%)						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
3	Conjunto Escolar - FDE - CJA 06- Conjunto escolar adulto FDE com tampo confeccionado em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de 1" 1/2", 1" 1/4", 29x58 e 20,7. Porta livros, pondeiras, assento e encosto injetados em polipropileno.  Especificações Técnicas Mesa- Altura: 760mm Largura: 600mm Profundidade: 450mm Cadeira- Altura: 840mm Largura: 530mm Profundidade: 490mm Altura assento: 460mm  Apresentar Certificado de Conformidade de Produto NBR 14066/2008 e Selo do INMETRO de Acordo com a Portaria 105 de 06 de março de 2.012	UNID.	3750	MILAN/  CJA-06/ FDE/ FNDE	R\$ 177,00	R\$ 663.750,00



## EXTRATOS

5	Mesa para refeitório adulto com 01 mesa e 02 bancos , sendo o tampo da mesa e bancos em MDF medida mínima de 18mm, na cor branca e bordas post forming 180 graus. Estrutura em tubo de aço redondo mínimo de 2" e tubo de aço retangular mínimo de 30x50. Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó.  Medidas aproximadas: 2,40(L) x 0,60(P) x 0,74(A)m.	UNID.	300	MILAN/  ESCOLAR	R\$ 869,40	R\$ 260.820,00
<b>Valor Total por extenso:</b> novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais					<b>R\$ 924.570,00</b>	

MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (COTA RESERVADA - 25%)						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
4	Conjunto Escolar - FDE - CJA 06- Conjunto escolar adulto FDE com tampo confeccionado em MDF revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de 1".1/2", 1".1/4", 29x58 e 20.7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno.  Especificações Técnicas Mesa- Altura: 760mm Largura: 600mm Profundidade: 450mm Cadeira- Altura: 840mm Largura: 530mm Profundidade: 490mm Altura assento: 460mm  Apresentar Certificado de Conformidade de Produto NBR 14066/2008 e Selo do INMETRO de Acordo com a Portaria 105 de 06 de março de 2.012	UNID.	1250	MILAN/  CJA-06/ FDE/ FNDE	R\$ 177,00	R\$ 221.250,00
6	Mesa para refeitório adulto com 01 mesa e 02 bancos , sendo o tampo da mesa e bancos em MDF medida mínima de 18mm, na cor branca e bordas post forming 180 graus. Estrutura em tubo de aço redondo mínimo de 2" e tubo de aço retangular mínimo de 30x50. Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó.  Medidas aproximadas: 2,40(L) x 0,60(P) x 0,74(A)m.	UNID.	100	MILAN/  ESCOLAR	R\$ 869,40	R\$ 86.940,00
8	Especificação do Item Mesa para refeitório adulto com 01 mesa e 02 bancos , sendo o tampo da mesa e bancos em MDF medida mínima de 18mm, na cor branca e bordas post forming 180 graus. Estrutura em tubo de aço redondo mínimo de 2" e tubo de aço retangular mínimo de 30x50. Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó.  Medidas aproximadas: 2,40(L) x 0,60(P) x 0,55(A)m.	UNID.	38	MILAN/  ESCOLAR	R\$ 823,40	R\$ 31.289,20
<b>Valor Total por extenso:</b> trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos					<b>R\$ 339.479,20</b>	

STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP (COTA PRINCIPAL - 75%)						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
7	Especificação do Item Mesa para refeitório adulto com 01 mesa e 02 bancos , sendo o tampo da mesa e bancos em MDF medida mínima de 18mm, na cor branca e bordas post forming 180 graus. Estrutura em tubo de aço redondo mínimo de 2" e tubo de aço retangular mínimo de 30x50. Todo o material metálico recebe tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó.  Medidas aproximadas: 2,40(L) x 0,60(P) x 0,55(A)m.	UNID.	112	MOVEIS  ANDREI	R\$ 823,39	R\$ 92.219,68
<b>Valor Total por extenso:</b> noventa e dois mil duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos					<b>R\$ 92.219,68</b>	

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP (COTA PRINCIPAL - 75%)						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
1	CONJUNTO COLETIVO 01 – CJC01 - PROINFÂNCIA - Conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos. Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. Altura da mesa: 46 cm. Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm	UNID.	375	REFLEX	R\$ 350,00	R\$ 131.250,00
<b>Valor Total por extenso:</b> cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais					<b>R\$ 131.250,00</b>	

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP (COTA RESERVADA - 25%)						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
2	CONJUNTO COLETIVO 01 – CJC01 - PROINFÂNCIA - Conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos. Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. Altura da mesa: 46 cm. Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm	UNID.	125	REFLEX	R\$ 350,00	R\$ 43.750,00
<b>Valor Total por extenso:</b> quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais					<b>R\$ 43.750,00</b>	

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nesta presente Ata de Registro de Preços.

**FORNECIMENTO:** As obrigações decorrentes do fornecimento dos mobiliários constantes do Registro de Preços serão firmadas diretamente com os órgãos ou entidades participantes da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras ou Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2020.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

## FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

## PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2020 de 03 de setembro de 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE/INTERVENTOR DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores Fernanda Nogueira da Silva Mello, Valter Arrua Candia e Doraci Sales da Costa, como fiscais do Contrato nº 027/2020, oriundo do Processo de Licitação nº 119/2019, Dispensa nº 70/2019, firmado com a empresa Mercado Lumer Ltda – EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados- MS, 03 de setembro de 2020.

**Renato Cezar Nassr**  
Diretor Presidente/Interventor da Funsaud  
DECRETO Nº 2.642, DE 02 DE JUNHO DE 2020

## PORTARIA Nº 194/FUNSAUD/2020 de 03 de setembro de 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE/INTERVENTOR DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores Gladis Lemes Dias Santana e Erik Mendes Miura, como fiscais do Contrato nº 89/2020, oriundo do Processo de Licitação nº 071/2020, Dispensa nº 052/2020, firmado com a empresa Alana Silva Teixeira - MEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados- MS, 03 de setembro de 2020.

**Renato Cezar Nassr**  
Diretor Presidente/Interventor da Funsaud  
DECRETO Nº 2.642, DE 02 DE JUNHO DE 2020



**FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD****PORTARIA Nº 195/FUNSAUD/2020 de 17 de SETEMBRO de 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE/INTERVENTOR DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, nomeado pelo Decreto de nº 2.642 de 02 de junho de 2020, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto de nº 2008 de 30 de julho de 2019, e art. 4º do Decreto nº 1.889, de 11 de junho de 2019, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de abril de 2014, com fulcro no inciso V do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor BRENO PIRES DE CASTRO SCRIPTORE, do Cargo de SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE ÁREA COVID 19 - UNIDADE HOSPITAL DA VIDA, para qual o mesmo foi designado através da Portaria nº 109/FUNSAUD/2020 de 22 de Junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16/09/2020.

**RENATO CEZAR NASSR**  
Diretor Presidente e Interventor/FUNSAUD

**FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 084/2020 – Tomada de Preços nº 001/2020  
A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Oferta Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em INFECTOLOGIA em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento clínico será realizado no Hospital da Vida.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$) ESTIMADO
1	ADJUDICADO	R2 CLINICA AMBULATORIAL LTDA	R\$ 312.169,90

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440 – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados – MS, 16 de Setembro de 2020.

**Rafael Galan da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria Nº 147/2019/FUNSAUD de 28 de Novembro de 2019

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 085/2020 – Tomada de Preços nº 002/2020  
A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Presidente da comissão permanente de licitação e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Oferta Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em OFTALMOLOGIA em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento clínico será realizado no Hospital da Vida.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Presidente da comissão permanente de licitação conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$) ESTIMADO
1	ADJUDICADO	VISÃO OFTALMOLOGIA LTDA	R\$ 259.923,80

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira nº 900, Parque do Jequitibás, Dourados - MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados – MS, 16 de Setembro de 2020.

**Rafael Galan da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria Nº 147/2019/FUNSAUD de 28 de Novembro de 2019

**FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 091/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOS DE MONITOR CARDÍACO DESCARTÁVEL ADULTO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA SER UTILIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

LUCENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ nº 65.944.753/0001-09

Valor total: R\$ 5.235,00 (Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 064/2020.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**RENATO CEZAR NASSR**  
Diretor Presidente - Interventor da FUNSAUD  
DECRETO Nº 2.642 DE 02 DE JUNHO DE 2020

# PODER LEGISLATIVO

**DECRETOS LEGISLATIVOS****Decreto Legislativo nº 1.214, de 31 de agosto de 2020.***“Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu”.*

O Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte o Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Esmeralda à empresa Contábil São Paulo,

alusivo aos 40 anos de sua fundação no Município de Dourados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 31 de agosto de 2020.

**Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Presidente

**DECRETOS LEGISLATIVOS****Decreto Legislativo nº 1.215, de 31 de agosto de 2020.***“Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu”.*

O Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte o Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Jubileu de Pérola à empresa Pão & Companhia, alusivo aos 30 anos de sua fundação no Município de Dourados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 31 de agosto de 2020.

**Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Presidente

**Decreto Legislativo nº 1.216, de 31 de agosto de 2020.***“Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu”.*

O Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte o Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Jubileu de Porcelana ao Curso de Turismo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados, alusivo aos 20 anos de sua criação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 31 de agosto de 2020.

**Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Presidente

**PORTARIA LEGISLATIVA****PORTARIA Nº 012/LICITAÇÃO/CMD, de 16 de setembro de 2020**

O presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, “b” e Art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº 016/2020/DL/CMD, Processo Administrativo nº 028/2020/DL/CMD  
Partes: Câmara Municipal de Dourados MS – CNPJ 15.469.091/0001-86 e SALAZAR & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 33.758.848/0001-33.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

PINTURA E REPAROS NAS ESTRUTURAS METÁLICAS E AQUISIÇÃO DE COBERTURAS TIPO SOMBRITE PARA AS ESTRUTURAS METÁLICAS INSTALADAS NO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Vigência: 16/09/2020 a 31/12/2020.

Fiscal do Contrato: Luciano Fernandes de Oliveira, matrícula 6666-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir data inicial da vigência do contrato.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**

(Participação exclusiva de ME / EPP / MEI)

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2020/DL/CMD

OBJETO:

A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, IMPRESSÃO DIGITAL EM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E LONA FRONTLIGHT PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

A Comissão de Processamento de Licitação na modalidade de Pregão da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere, pela Portaria nº 001/LICITAÇÃO/CMD, de 16 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/10/2020, às 08:00 horas, do Tipo MENOR VALOR GLOBAL, no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 014/2020.

Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os mesmos poderão retirá-lo no sítio <https://www.camaradourados.ms.gov.br>, na aba “TRANSPARENCIA” e ícone “LICITAÇÕES”, através do e-mail [licitacao@camaradourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@camaradourados.ms.gov.br) ou pessoalmente disponibilizando 1 CD e/ou Pen Drive para gravação do edital e seus anexos.

Dourados /MS, 17 de setembro de 2020

**VICENTE PEREIRA FELIZARI**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2020/DL/CMD**

A CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através de seu Pregoeiro, no exercício de suas atribuições que lhe confere, instituído pela Portaria nº 001/LICITAÇÃO/CMD, de 16 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.088 do Município em 17 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 17/09/2020, às 08:00 horas, do Tipo MENOR VALOR GLOBAL, no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, IMPRESSÃO DIGITAL EM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E LONA FRONTLIGHT PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS., de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas no Edital. Foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados no certame.

Dourados /MS, 17 de setembro de 2020.

**VICENTE PEREIRA FELIZARI**  
Pregoeiro

**CONVOCAÇÃO - SESSÃO ORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de seu Presidente, Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, de acordo com o Art. 148-A, §§ 1º e 2º do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores, para a 34ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de setembro às 18h30min, através da participação virtual em

plataforma disponibilizada para esse fim.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, 17 de setembro de 2020.

**Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ Nº 15.469.091/0001-86;  
SALAZAR & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 33.758.848/0001-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS NAS ESTRUTURAS METÁLICAS E AQUISIÇÃO DE COBERTURAS TIPO SOMBRITE PARA AS ESTRUTURAS METÁLICAS INSTALADAS NO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

CONTRATO: 016/2020/DL/CMD

VALOR: R\$ 12.699,96 (Doze mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: de 16 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO: 01.031.0101.2108-3.3.90.30.00.00.100 – Outros Materiais de Consumo.

01.031.0101.2192-3.3.90.39.00.00.100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FISCAL DE CONTRATO: Luciano Fernandes de Oliveira

LICITAÇÃO: Proc. Adm. 028/2020/DL/CMD, Pregão Presencial 010/2020

ORDENADOR DESPESA: ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020.

## EMENDAS IMPOSITIVAS

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**  
**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 113/20129**  
**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2020**  
**AUTORIA: VEREADOR CIRILO RAMÃO**

Objeto da Emenda – Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
O objetivo da emenda em comento e atender a Escola Ver. Albertina no que tange a dar melhores condições de trabalho aos que ali laboram e atender confortavelmente os educandos, necessário se faz adequações, como: - Compra de Materiais e Equipamentos; - Pagamento de Instalação de Sistema de Monitoramento do Prédio da Escola; - Compra de Materiais Permanentes; - Compra de Materiais e Pagamento de Mão de Obra para pintura do prédio.	Secretaria de Educação	APM Escola Municipal Ver. Albertina Pereira de Matos		15.000,00	

Cirilo Ramão - MDB  
Vereador

## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 98/2019**  
**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2020**  
**AUTORIA: VEREADORA DANIELA HALL**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
1 – Instalação, revisão e reforma de toda a rede elétrica. Aquisição de computadores e impressoras multifuncionais.	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja, BNH IV Plano		35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais)	A ordem prioritária é a reforma geral da parte elétrica. Caso haja sobra de recursos poderão ser adquiridos os equipamentos de informática.
2 - Aquisição dos seguintes equipamentos: 01 Cortador de Grama 6HP a gasolina MC 600G, 4T, 01 Soprador Stihl, a Gasolina, BG86, 01 Plasmificadora A3 A4 fotos Poliseladora Laminadora 600W e Brinquedos Pedagógicos.	Secretaria de Educação	APM, CEIM Maria de Lourdes Silva (antigo Sonho Encantado)		5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
3 – Aquisição de Material para Pintura e material de construção para a reforma das rachaduras existentes nas paredes da escola.	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Bernardina Correa de Almeida, Vila Cachoeirinha		5.000,00 (Cinco Mil Reais)	Neste valor está incluso a compra de materiais e o pagamento da mão de obra.
4 – Beneficiar idosos em situação de risco atendidos pelas instituições destinadas à aquisição de bens de consumo imediato, como alimentos, material de limpeza e expediente e também para pagamento de pequenos consertos.	Secretaria de Assistência Social	Lar do Idoso, Centro		5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
5 – Beneficiar crianças em situação de risco atendidas pela instituições destinadas à aquisição de bens de consumo imediato, como alimentos, material de limpeza e expediente e também para pagamento de pequenos consertos.	Secretaria de Assistência Social	Lar Santa Rita, Centro		10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Câmara Municipal de Dourados, 30/08/2019.

Vereadora Daniela Hall- PSD

# OUTROS ATOS

## ATA - CMDCA

**ATA Nº 014/2020/CMDCA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, as 14:00, reuniram -se por meio do aplicativo de mídia social Whatsapp, os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Helena de Jesus de Almeida G. Matias (SEMAS), Elis Regina dos Santos Viegas (SEMED), Sandra Giselly Amaral de Assunção (FUNED), Francelly Dutra Rosa (FMEAS -Casa Criança Feliz), Edgard Moreno (FMEAS- Lar Santa Rita), Simone Chamorro Brasil (FMEAS- CEIA). Considerando ausência da presidente por motivos particulares a reunião foi presidida pela vice- presidente Sra Sandra Giselly Amaral de Assunção, a qual abriu a reunião cumprimentando a todos e destacando a urgência da pauta. 1. Convocação Suplementar de Conselheiros Tutelar Suplente de Dourados- MS. A Conselheira Sandra Giselly esclareceu a todos que o CMDCA, recebeu um ofício do Conselho Tutelar de n. 259.CTL.2019, para convocação imediata de suplente para suprir a titularidade em decorrência da ausência do Conselheiro Tutelar Benoni Gonçalves Teixeira Junior que passou por cirurgia, pelo período de 60 Dias. Sendo que foram convocado todos os suplentes atuais, mas no momento os mesmos não tem a disponibilidade para assumir a função de Conselheiro Tutelar. Informou que os próximos conselheiros da lista à serem convocados não participaram da capacitação, realizada em novembro de 2019, na qual era requisito para assumir em janeiro de 2020, sendo assim, entrou em contato com a Dra. Patrícia Berteli, jurídico da SEMAS, para esclarecer sobre os conselheiros suplentes assumirem e logo em seguida se capacitarem, a mesma informou que não vê impedimento em fazer a convocação dos próximos suplentes e orientou solicitar a orientação do Promotor Dr. Luiz Gustavo Terceriol. A Vice - presidente ressaltou que entrou em contato com o assessor do Promotor via whatsapp e o mesmo informou que o Dr. Luiz não vê impedimento de chamar os suplentes e capacitá-los, sendo uma

situação excepcional. Sendo assim ficou decidido por todos convocar os próximos 5 (cinco) colocados na lista de aprovados e o CMDCA em conjunto com a SEMAS, capacita-los assim que possível. Desse modo, nada mais havendo, a ser deliberado ou discutido a vice- presidente encerrou a reunião. Nada mais a tratar, assim sendo eu Edena Amaral de Assunção, Secretária Executiva, lavrei a presente ATA que após lida e assinada juntamente com os demais presentes será publicada em Diário Oficial.

**Edena Amaral de Assunção**  
Secretaria Executiva

**Sandra Giselly Amaral de Assunção**  
Vice-Presidente do CMDCA

**Helena de Jesus de Almeida G. Matias**  
(SEMAS)

**Elis Regina dos Santos Viegas**  
(SEMED)

**Sandra Giselly Amaral de Assunção**  
(FUNED)

**Francelly Dutra Rosa**  
(FMEAS -Casa Criança Feliz)

**Edgard Moreno**  
(FMEAS- Lar Santa Rita)

**Simone Chamorro Brasil**  
(FMEAS- CEIA)



**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

AGROCERES PIC SUINOS LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Ambiental de Instalação - LI, atividade de Suinocultura (Grande) UPLT- 1100 matrizes e 12.200 animais, localizada na Granja Alvorada, Fazenda Santa Ilda, Rodovia BR 463, KM 18, Zona Rural – Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AZEVEDO BARROS & CIA LTDA – ME / MUNDO VERDE, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada – RLA, para atividade de Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2153 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BIFE BOM AÇOUGUE E CONVENIÊNCIA LTDA ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada – RLS nº 17.458, para atividade de Açougue, localizada na Rua Fernando Ferrari, nº 548- A, Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BOUTIQUE DA CARNE COMÉRCIO DE CARNES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de açougue; Comércio varejista de carnes, localizado na Rua Av Esplanada, 1485, Residencial Esplanada, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLÍNICA DE PSICOLOGIA SÃO MIGUEL LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para a ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, localizada na Rua Camilo Ermelindo da Silva nº 1.190, sala 05, Vila Planalto, no Município de Dourados, MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de CONSTRUÇÃO DE OBRA – TEMPLO RELIGIOSO, localizada na Rua A1 ESQUINA COM RUA EUNICE SOUZA CRUZ, S/N - Bairro PARQUE DOS JEQUITIBAS, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DENNIS TOCHIO NUNES, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Renovação de Autorização Ambiental (RAA), para atividade de Comércio varejista de cosméticos, localizada na Rua Manoel Santiago nº 340, Jd. Universitário, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FERRAGENS E FERRAMENTAS JR LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de ANA PAULA DIAS MENEZES ALMINIO 02494021146 para FERRAGENS E FERRAMENTAS JR LTDA, para atividade de Comércio varejista de ferragens e ferramentas e - Comércio varejista de material elétrico, localizada na Rua MONTE ALEGRE, nº 6467 Bairro JARDIM GUANABARA no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FRONTAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a RENOVAÇÃO DE LICENÇA, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, localizada na Rua/Av. GENERAL OSÓRIO 176 - Bairro VILA ERONDINA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GRACIEL APOLINARIO D AVILA 12333279761 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS localizado na Rua/Av. Cuiabá, no 2409 – Centro – 79802-031, no município de Dourados (MS).

MARINEZ OLIVEIRA COSTA LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS nº 19.576, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e açougue, situado na Rua Neli Todeschini, nº 1.125, Jardim Santa Maria, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAXI POPULAR DOURADOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a

Licença Ambiental Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de comércio de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, localizada na Rua Marcelino Pires nº 1530 , Centro, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MENDONÇA, MENDONÇA & SCHUNKE LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação e Operação (LIO), para atividade de Testes e Análises técnicas, localizada na Rua Esthon Marques, 3445, Nova Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MOVEIS E ELETRODOMESTICOS CANAA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de JULIA ALVES DA SILVA LIMA 03482104182 para MOVEIS E ELETRODOMESTICOS CANAA LTDA, para atividade de Comércio varejista de móveis e Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, localizada na Rua R PONTA PORA, nº 6732 Bairro JARDIM GUANABARA no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NUTRI ESPORTES EIRELI - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Autorização Ambiental - AA para atividade de Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral, artigos esportivos, médicos e ortopédicos, web desing, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de condicionamento físico, localizado na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 2185, Sala 03, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS) a Licença Ambiental Simplificada (LS) para a atividade de Pavimentação asfáltica a ser executada na Rodovia de acesso à Perimetral Norte (via de acesso ao Hospital Evangélico da Missão Caiuá e Aldeia Jaguapiru), no perímetro urbano, no município de Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Drenagem urbana a ser executada na Rodovia de acesso à Perimetral Norte (via de acesso ao Hospital Evangélico da Missão Caiuá e Aldeia Jaguapiru), no perímetro urbano, no município de Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Rodrigo Richardson de Matos Araújo. CNPJ: 27.487.879/0001-02, torna público que REQUEREU do instituto do Meio Ambiente – IMAM de Dourados – MS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de condicionamento físico, localizada na Rua Albino Torraca. Nº 2.275 Vila Progresso. Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

SERRALHERIA E CALHAS PRUDENTINA LTDA-ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Renovação de Licença Ambiental simplificada (RLS), para atividade de Fabricação de esquadrias de metal. Serralheria, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves nº 40, Jardim Climax, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para atividade de Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados com açougue e padaria localizado na Rua: José Luiz da Silva nº 1010 Jardim Água Boa no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VALTER ERNESTO LOHMANN - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Renovação da Licença Simplificada – RLS, para atividade de fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, localizado na Rua Camilo Ermelindo da Silva, 1230, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



**DELIBERAÇÃO - CMDCA****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****Deliberação Nº 019/2020/CMDCA.**

Dispõe sobre a suplência da Conselheira Tutelar Viviane Maria da Conceição.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho. Considerando o disposto no Art. 46, da Lei Complementar nº 226, de 09 de setembro de 2013.

DELIBERA:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Wanderlucy Viegas Wolff Itamura, para assumir a função de Conselheira Tutelar no período de Atestado Médico da Conselheira Tutelar Viviane Maria da Conceição, pelo período de 11/09/2020 a 20/09/2020.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/09/2020.

Dourados – MS, 16 de setembro de 2020.

**KATIA PEREIRA PETELIN**

**PRESIDENTE DO CMDCA.**

**DELIBERAÇÃO - COMED****República-se por incorreção****DELIBERAÇÃO COMED Nº 209, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pela Secretaria Municipal de Educação e pelos dirigentes dos estabelecimentos de ensino públicos e privados que oferecem a educação infantil e o ensino fundamental, no Sistema de Ensino de Dourados, em virtude da pandemia COVID-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS – MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX, do artigo 3º da Lei n.º 9394, de 20/12/96, o contido no inciso VII do artigo 206 da Constituição Federal e a Lei nº 13.979/02/2020 e a decisão da Sessão Plenária de 16/04/2020.

DELIBERA:

Art. 1º. Esta Deliberação estabelece normas excepcionais para o ano letivo de 2020, nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental nas escolas públicas e privadas do Município de Dourados, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública.

Art. 2º. No processo de reorganização do calendário escolar, é necessário, primeiramente, esgotar todos os esforços para cumprir os 200 dias letivos e as 800 horas, de maneira presencial.

Parágrafo único. Indicamos que, na impossibilidade do cumprimento dos 200 dias letivos e havendo regulamentação e respaldo legal, utilize-se outras estratégias como ampliação da jornada diária, atividades no contraturno, sábados letivos, uso de períodos de recesso e/ou férias, entre outras alternativas que garantam o cumprimento da carga horária mínima.

Art. 3º. O uso da modalidade de educação a distância com atividades extra-escolares, com uso da interatividade ou não, em caráter substitutivo às aulas presenciais, pode ser considerado para o ensino fundamental, desde que sejam garantidos suporte tecnológico, metodológico e de formação dos professores, por parte da União e dos governos estaduais às redes municipais.

§1º. O uso da Educação a Distância -EAD no ensino fundamental, em situação de emergência, deve ocorrer até um limite máximo de 25% dos 200 dias letivos, como forma de resguardar um mínimo de aulas presenciais com maior qualidade.

§2º. Considerando também a obrigatoriedade de cumprimento dos 200 dias letivos e das 800 horas mínimas para a etapa da educação infantil, conforme preconiza o Inciso II do Art. 31 da LDB, e que sua oferta não poderá se dar mediante a modalidade de EAD, segundo as normatizações e a legislação vigentes, somente com a flexibilização do calendário escolar poderão ser pensadas outras alternativas.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação deve ficar atenta à reorganização da oferta da educação, neste momento de excepcionalidade, para o cumprimento do calendário letivo, considerando que a reposição de aulas, bem como o cumprimento das atividades curriculares referentes ao período de suspensão de aulas, garanta o padrão de qualidade do ensino.

Parágrafo único. Cabe a Secretaria Municipal de Educação a definição dos encaminhamentos que tratam do calendário letivo/quanto a reposição de aulas, dentre outros aspectos que impliquem a garantia do direito à educação, sem nenhuma forma de exclusão, conforme os princípios dispostos nas legislações vigentes.

Art. 5º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de abril de 2020.

**Prof. Deborah Salette Fernandes Cruz**

**Conselheira – Presidente do COMED**

**HOMOLOGO EM:**

**27/04/2020**

**Upiran Jorge Gonçalves da Silva**

**Secretário Municipal de Educação - Dourados-MS**